



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 20 de junho de 2014

Ano II - Edição nº 00210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11C46B24CF1B7769068ABD0FC18E8534

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 521, de 20 de junho de 2014.
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003, de 22 de abril de 2014.
- Lei n.º 522, de 20 de junho de 2014
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006,

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 521, de 20 de junho de 2014.

“Autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através do seu Prefeito, autorizado a abrir créditos suplementares em mais **30% (trinta por cento)** além do valor que já fora aprovado, para o total dos elementos ou subelementos das atividades e dos projetos das despesas orçamentárias fixadas, para o exercício financeiro de 2014, por meio de anulação de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 22 de abril de 2014, revogando-se às disposições em contrário.

UAUÁ/BA, 20 de junho de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/Nº, CENTRO - UAUÁ - BAHIA - CEP 48.950-000
Tel/fax: (74) 3673-1707 - R209 / 3673-1938 - E-mail: prefeituradeuaua@yahoo.com.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003, de 22 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 003, que Autoriza abertura de créditos suplementares, de acordo com o art.58,inciso IV, da Lei Organica municipal, sanciono e promulgo a presente lei.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 20 de junho de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 522, de 20 de junho de 2014

“Autoriza o Poder Executivo a doar terreno de propriedade do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar em favor da Sra. Maria de Lourdes Ribeiro Guimarães, CPF nº 128.346.375-04, uma gleba de terra medindo 50,20m² (cinquenta vírgula vinte metros quadrados) conforme Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo, parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - A pessoa beneficiada por esta Lei não poderá alienar o imóvel, ou parte dele, sob pena de caducidade da doação e reversão do terreno, com todas as benfeitorias que nela existirem, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de junho de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá/BA
Tels.: (74) 3673-1021/1119/2063/1081 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006, de 19 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 006, que Autoriza o Poder Executivo a doar terreno de propriedade do Município de Uauá, e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 22 de maio de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE